



PORTARIA N.º 005/2026

de 08 de janeiro de 2026.

“Altera portaria que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Contratação para atuarem em licitações e dispensas realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP;

CONSIDERANDO que a administração direta de Tuiuti-SP, em face de sua estrutura administrativa diminuta e quadro de servidores efetivos sem a necessária qualificação técnica e escolaridade para atuação em licitações públicas;

CONSIDERANDO que a administração não pode ter suas atividades paralisadas e/ou prejudicadas em decorrência da ausência de servidores efetivos capacitados em licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 14.133/2021 está em vigor no município desde o dia 09 de março de 2023, conforme decreto 027/2023;

CONSIDERANDO que os municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, de acordo com o aludido diploma legal, possui o prazo máximo de 06 (seis) anos para adequação às normas legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar portaria nº 177/2025 de 02 de junho de 2025.



Artigo 2º - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

- I – Diego William Martins;
- II – Erika Aparecida da Silva.

Artigo 3º - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação, em dispensas eletrônicas para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

- I – Gustavo Henrique Brandão;
- II – Erika Aparecida da Silva.

Artigo 4º - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações e dispensas, com a presença dos seguintes servidores membros:

- I – Gustavo Henrique Brandão;
- II – Lídia Bertholdo;
- III – Marli Pires de Godoy Moreira;
- IV – Sabrina Iris de Camargo Mendes;
- V – Victor Jardim dos Santos;
- VI – Wesley Vinicius de Lima.



Artigo 5º - Designar a Comissão Permanente de Contratação que terá a finalidade precípua de substituir o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações de bens ou serviços especiais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, com a presença dos seguintes servidores membros:

- I – Lídia Bertholdo;
- II – Victor Jardim dos Santos;
- III – Wesley Vinicius de Lima.

Artigo 6º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 7º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 8º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 08 de janeiro de 2026.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no Paço Municipal em 08 de janeiro de 2026.